



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

072

AUTÓGRAFO Nº 37, DE 27 DE JUNHO DE 2023.-

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, ficando submetida à sanção e/ou promulgação pelo Senhor Prefeito:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do crédito especial, no valor de R\$ 115.067,43 (cento e quinze mil sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

13- Cultura

13.392- Difusão Cultural

13.392.015.2017 – Manutenção na Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

339039.00 –386-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Transf. Federal - R\$ 60.962,72 – Apoio a produções audiovisuais.

13- Cultura

13.392- Difusão Cultural

13.392.015.1012 – Investimento Cultura, Esporte Lazer e Turismo

44.90.52.00 –363-8 – Equipamentos e Material Permanente – Transf. Federal - R\$ 13.934,67- Apoio a salas de cinema.

13- Cultura

13.392- Difusão Cultural

13.392.015.2017 – Manutenção na Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

339039.00 –386-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Transf. Federal - R\$ 33.173,94 – Apoio as demais áreas da cultura que não o audiovisual.

13- Cultura

13.392- Difusão Cultural

13.392.015.2017 – Manutenção na Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

339039.00 –386-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Transf. Federal - R\$ 6.996,10- Capacitação. Formação e qualificação no audiovisual, Apoio a cineclubes e a festivais e mostras.



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

073

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário "Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva", 27 de junho de 2023.

AMESA,

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Presidente

THIAGO FRANCISQUINI VIANA
1º Secretário

MARCO ANTONIO GATO
2º Secretário